Dossiê da emenda Pix 202643990001

Plano de ação 09032026-092684 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Jeferson Rodrigues
Beneficiário	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Bela Vista de Goiás / 5203302
População (IBGE)	38010
Valor previsto	R$ 1.293.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.293.500,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	CAMINHÃO CAÇAMBA/BASCULANTE: Veículo automotor zero quilômetro, modelo e ano de fabricação vigente ou superior, com cabine estendida ou simples, homologado para circulação em território nacional, conforme normas do CONTRAN, 2. Cabine e Equipamentos de Conforto/Segurança: Capacidade mínima para 3 ocupantes, com banco do motorista com ajuste de altura e distância. Vidros elétricos, travas elétricas e comandos internos de abertura. Ar-condicionado com difusores direcionais e ventilação interna eficiente. Espelhos retrovisores com dupla visão, incluindo visão auxiliar (ângulo cego). Cintos de segurança de 3 pontos para todos os ocupantes. Equipado com itens de segurança exigidos pelo CONTRAN, incluindo: Para-choque traseiro, Protetores de roda (lameiros), Iluminação completa em LED ou halógena conforme legislação, Dispositivo de alerta sonoro para marcha à ré. 3. Motorização: Motor de quatro cilindros, ciclo diesel, dotado de injeção eletrônica, Potência líquida mínima: 205cv. Torque máximo: mínimo de 720 Nm. Atende ao padrão ambiental PROCONVE P-8 (Euro 6) ou superior. Tanque de ARLA 32 com capacidade mínima de 35 litros. Tanque de Combustível com capacidade mínima de 275 litros. 4. Transmissão: Câmbio manual com, no mínimo, 6 marchas à frente sincronizadas e 1 à ré, com acionamento por cabo. Configurado para tração 4x2, com relacionamento de marchas compatível com transporte de cargas em vias de baixa aderência. 5. Chassi e Estrutura: Tipo escada, construído com longarinas em perfil U de alta resistência (aço estrutural mínimo LNE 500), com estrutura rebitada e parafusada (não soldada), que permita futuras adaptações ou reforços. Reforços longitudinais e transversais adequados ao transporte com caçamba basculante de até 6 m³. 6. Suspensão: Dianteira: molas semi-elípticas de duplo estágio, amortecedores telescópicos hidráulicos de dupla ação, com barra estabilizadora. Traseira: eixo rígido motriz com molas parabólicas auxiliares e molas principais semi-elípticas progressivas, com amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora. Conjunto que garanta estabilidade, robustez e resistência ao impacto em terrenos irregulares. 7. Freios: Sistema de freio a ar, com tambor em todas as rodas, incluindo: ABS (sistema antitravamento), EBD (distribuição eletrônica da frenagem), ATC (controle de tração), HSA (assistente de partida em rampa), ESC (controle eletrônico de estabilidade). Freio motor, Freio de estacionamento pneumático com molas acumuladoras no eixo traseiro. 8. Sistema Elétrico: Tensão nominal: 24V. Baterias: 2 x 12V - 100Ah. 9. Pneus e Rodas: Rodas em aço, mínimo de 22,5 x 7,5. Pneus radiais 275/80 R22.5, adequados ao transporte rodoviário e misto, com desenho que garanta tração e durabilidade. 10. Capacidades Operacionais: Peso Bruto Total (PBT): mínimo de 14.500 kg. Peso Bruto Total Combinado (PBTC): mínimo de 23.000 kg. Capacidade máxima de tração (CMT): 23.000 kg. Carga útil líquida com caçamba: mínimo de 9.360 kg. 11. Caçamba Basculante (Instalada)-Fabricada em chapa de aço estrutural nova, espessura mínima de 4 mm nas laterais e 6 mm no fundo. Volume geométrico mínimo: 6 m³. Acionamento hidráulico por sistema basculante frontal ou central,

operado por comando interno à cabine, com válvula de segurança. Equipamento com ângulo de basculamento mínimo de 45°. Tampa traseira com sistema de travamento mecânico padrão, que permita basculamento e descarga segura. jateamento com granalha de aço, fundo em prime ante corrosivo e pintura final branco. Geometria retangular com cantos poligonais em chapa vincada, aço estrutural de alta resistência USI SAC 350, sem costelas, Tampa Traseira: 4 mm. Travamento através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento, cilindro hidráulico de 7, Reservatório de óleo com visor de nível, Protetores laterais conforme Resolução 323/09 do CONTRAN, Sistema elétrico e lanter

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643990001 de Jeferson Rodrigues

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92684/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92684/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92684/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643990001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.